

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2023

1 Aos vinte e nove dias mês de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023), terça-feira, na sala C
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob a Presidência
3 do Vice-Reitor, Professor Marcus Vinicius Marques de Moraes, reuniram-se em sessão ordinária,
4 os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 07/2023, de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três
6 (25/08/2023). Estiveram presentes os conselheiros: Adriana Fischer, Alessandra Beirith, Angelo
7 Vandiney Cordeiro, Carla Carvalho, Edison Sanfelice André, Halina Macedo Leal, Jackson
8 Roberto Eleotério, Jarbas Galvão, Júlio Cesar Lopes de Souza, Lenice Kelner, Nelson Afonso
9 Garcia Santos, Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio
10 Pedro da Silva, Laura Cristina Zorzo e a servidora técnica administrativa Natália Locatelli. A
11 conselheira Michele Debiasi Alberton justificou a ausência. O conselheiro Eduardo Alves de
12 Almeida não compareceu. O Professor José Francisco Gontan Albiero esteve presente na
13 condição de relator do processo nº 023/2019. Verificada a existência de quórum, às quatorze
14 horas e dois minutos (14h02) o Presidente iniciou a sessão, agradecendo a presença de todos. Na
15 sequência, fez a leitura da ordem do dia e solicitou a alteração da pauta, passando a análise dos
16 processos para a seguinte sequência: processo 026/2023; processo 008/2023; processo 023/2019;
17 processo 007/2023 e processo 009/2023. Não houve objeções por parte da plenária. No **item 1 -**
18 **Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia 25/07/2023**, a ata foi aprovada por
19 unanimidade. Nos **itens 2 - Leitura de Expediente e 3 - Informes da Reitoria**, nada foi
20 relatado. Na sequência, passou-se ao **item 4 - Processos para discussão em plenário**, dos quais
21 registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 026/2023. Assunto: Minuta de Resolução que**
22 **aprova o Regimento do Conselho Técnico de Pesquisa e Avaliação de Projetos – CAP.**
23 **Relatora: Adriana Fischer.** A palavra foi concedida à relatora, que fez a leitura de seu parecer e
24 da minuta de Resolução. A relatora foi favorável à aprovação da minuta, com todas as alterações
25 discutidas e aprovadas pela Câmara de Pesquisa. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado
26 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 050/2023. **4.2 Processo nº 008/2023. Assunto: Pedido de**
27 **alteração do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, Regulamentos de Estágios e de TCC do**
28 **curso de Psicologia. Relator: Nelson Afonso Garcia Santos.** O relator fez a leitura de seu

29 parecer, no qual se manifestou favorável à aprovação da alteração do Projeto Pedagógico de
30 Curso – PPC do curso de Psicologia, bem como de seus regulamentos de Estágio e de Trabalho
31 de Conclusão de Curso – TCC. Em discussão, os conselheiros Romeu Hausmann e Tarcísio
32 Pedro da Silva se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
33 CEPE nº 054/2023. **4.2 Processo nº 023/2019. Assunto: Aprovação de Alteração no**
34 **Regimento dos Núcleos dos Temas Transversais. Relator: José Francisco Gontan Albiero.** O
35 relator fez a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise,
36 sou de parecer favorável à aprovação das solicitações da Comissão PATT e da PROEN: 1)
37 redação do inciso III, do Art. 18, Capítulo VII, que trata a composição da Comissão, alterando a
38 sua redação conforme segue: De: III – os diretores das Unidades de Ensino de Graduação e
39 Ensino Médio Para: III – os diretores das Unidades de Ensino de Graduação e Ensino Médio ou
40 um representante por eles indicado; 2) inclusão de um artigo com a previsão para que o
41 Coordenador da PATT possa ter até 5 horas para exercer as funções que lhes são atribuídas pela
42 referida Resolução; 3) inclusão de um artigo com a previsão para que o Coordenador de Núcleo
43 de Temas Transversais possa ter até 2 horas para exercer as funções que lhes são atribuídas pela
44 referida Resolução; 4) inclusão de um inciso determinando que a soma da carga horária destinada
45 à Coordenação da PATT e a Coordenação de cada NTT não poderá ser superior a 20 horas
46 semanais; 5) inclusão de um parágrafo que atribua à PROEN a responsabilidade de nomeação
47 temporária de um Coordenador, caso não haja entre os membros da comissão, alguém com
48 disponibilidade para o cargo. Em discussão, os conselheiros Nelson Afonso Garcia Santos,
49 Romeu Hausmann, Halina Macedo Leal, Jackson Roberto Eleotério e Tarcísio Pedro da Silva se
50 manifestaram. Foi sugerida uma alteração ao parágrafo primeiro do artigo dezenove,
51 determinando que, caso nenhum coordenador dos núcleos tenha disponibilidade para assumir a
52 função de coordenador da PATT e a PROEN tenha que nomear alguém temporariamente, essa
53 indicação deverá ser previamente aprovada pelo colegiado. O relator não acatou a sugestão,
54 alegando que isso poderia atrasar o processo e prejudicar o trabalho dos núcleos. O relator
55 destacou ainda, que o mesmo parágrafo já estabelece critérios para a indicação pela PROEN,
56 sendo preferível que seja escolhido um dos membros da Comissão. Caso não seja possível,
57 qualquer outro servidor da FURB pode ser escolhido, desde que suas atribuições sejam
58 compatíveis com os temas abordados pela PATT. Foi sugerida também a inclusão de um novo

59 parágrafo ao artigo dezenove, com a seguinte redação: “O mandato do coordenador indicado pela
60 PROEN terá validade até a eleição de um novo coordenador.” A sugestão foi acatada pelo relator.
61 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 053/2023.

62 **4.3 Processo nº 007/2023-digital. Assunto: Recurso impetrado pelo estudante do Doutorado**
63 **do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Sr. José Augusto Sousa Martins,**
64 **contra decisão do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Relatora: Lenice**

65 **Kelner.** A palavra foi concedida à relatora, que procedeu com a leitura de seu parecer, no qual foi
66 desfavorável ao recurso do doutorando, mantendo-se a decisão tomada no Colegiado do PPGCC.

67 A relatora apresentou os fundamentos que sustentaram a sua decisão. Em discussão e votação, o
68 parecer foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Tarcísio Pedro da Silva restou impedido de
69 votar, por ter sido orientador do estudante e citado no processo. Parecer do CEPE nº 051/2023.

70 **4.3 Processo nº 009/2023-digital. Assunto: Assunto: Solicitação de recurso ao CEPE,**
71 **impetrado pelos acadêmicos Jullian Emanuel Hansen Gonzaga, Thiago Pinheiro do Prado e**
72 **Mauricio Rodrigues Montini, em face da decisão proferida pelo Conselho do Centro de**

73 **Ciências da Saúde. Relatora: Carla Carvalho.** Após a leitura do parecer, a relatora assim se
74 manifestou: “Diante do exposto, mantenho o voto de acordo com o Colegiado do Curso de

75 Medicina e o Conselho do Centro de Ciências da Saúde, com isso, meu parecer é pelo
76 indeferimento do pedido dos estudantes Thiago Pinheiro do Prado, Mauricio Rodrigues Montini e
77 Jullian Emanuel Hansen Gonzaga.” Em seu relato foram apresentados os fundamentos que

78 sustentaram a decisão. E discussão, os conselheiros Júlio Cesar Lopes de Souza, Nelson Afonso
79 Garcia Santos e Tarcísio Pedro da Silva se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por
80 unanimidade. Parecer do CEPE nº 052/2023. No **item 5 - Comunicações Pessoais**, não houve

81 manifestações. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezessete minutos (16h17min), o
82 Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai
83 assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 29 de agosto de 2023.

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moraes – Presidente _____

Prof^ª. Adriana Fischer _____

Prof^ª. Alessandra Beirith _____

Prof^ª. Angelo Vandiney Cordeiro _____

Prof^ª. Carla Carvalho

Prof. Edison Sanfelice

Prof^ª. Halina Macedo Leal

Prof. Jackson Roberto Eleotério

Prof. Jarbas Galvão

Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza

Acad. Laura Cristina Zorzo

Prof^ª. Lenice Kelner

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos

Prof. Rodrigo Koerich Decker

Prof. Romeu Hausmann

Prof. Roseli Kietzer Moreira

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

Serv. Natália Locatelli
